

PROCESSO SELETIVO – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2018/ 2019

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”

EDITAL

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Médio Integrado, para o ano letivo de 2019, do **CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”**. O CEEP “JOSÉ PACÍFICO DE MOURA NETO”, por meio da DIREÇÃO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos através do Exame Classificatório para preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas, ofertadas para o ano letivo de 2019, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Ensino Médio Integrado, turnos manhã e tarde, ofertado neste Centro de Ensino.

Dessa forma, tendo em vista tornar mais democrático o processo seletivo de ingresso de alunos na 1ª série do Ensino Médio integrado ao Técnico onde há uma restrita quantidade de turmas e historicamente uma maior procura pelas vagas, permitindo ainda que o estudante possa se inscrever em outras unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Educação do Estado do Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como o perfil do Técnico e o campo de atuação (**ANEXO V**), em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo de Seleção (**ANEXO IV**), a qual encaminhará à direção deste Centro as informações necessárias para a divulgação deste certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

1.3. O Exame Classificatório 2018/2019, obedecerá ao cronograma previsto no **ANEXO I**, do presente Edital.

2. DOS CURSOS.

2.1. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado, serão oferecidos aos alunos egressos do Ensino Fundamental que tenham cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.

2.1.1. Nos cursos profissionalizantes integrados ao Médio, o aluno, concluirá sua formação, cumprindo o tempo mínimo de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino.

3. DAS VAGAS DO EXAME CLASSIFICATÓRIO

3.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no **ANEXO II**, pelos candidatos selecionados, de acordo com o item 6 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO (PRÉ-MATRÍCULA)

4.1. As inscrições serão realizadas em uma única etapa de forma presencial, na secretaria do CEEP e estarão abertas, das **08 às 11 h**, das **14 às 17 h**, do dia **19 a 23 de novembro de 2018**.

4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.3. Para se inscrever, o candidato deverá imprimir e preencher o Formulário de Inscrição do Anexo III deste edital, que estará disponível no site da Secretaria de Educação do Estado do Piauí, indicando:

- a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
- b) Endereço residencial;
- c) Data de Nascimento;
- d) Filiação;
- e) Escolaridade;
- f) Código do Curso para o qual deseja concorrer;
- g) Concordância com os termos do edital;

4.3. Para se inscrever para os cursos dos turnos manhã e tarde o candidato deverá estar na faixa etária entre **15 (quinze) e 17 (dezesete) anos; (completado os 17 (dezesete) até o dia 30 de março de 2019;**

4.4. O candidato deverá comparecer para efetuar a inscrição do seletivo munido de via original do RG ou da Certidão de Nascimento e da declaração de que está cursando o nono ano do ensino fundamental.

4.4.1. **A DECLARAÇÃO** deverá conter o carimbo da escola e do diretor e assinatura do diretor da escola.

4.5. A inscrição somente será acatada se realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 4.1 deste Edital.

4.6. O CEEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.7. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recente efetuada.

4.8. Para concorrer a uma das vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais, o candidato deverá anexar, **no ato da inscrição, cópia do laudo médico original emitido nos últimos doze meses, comprovando a natureza da necessidade especial**, atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID em vigor), em conformidade com as definições da Organização Mundial de Saúde (OMS) observado o disposto no § 1º, do Art. 5º do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.9. Perderá o direito a concorrer como pessoa com necessidades especiais o candidato que não apresentar documentação completa especificada nos subitens

anteriores ou não for qualificado como pessoa com necessidades especiais, passando a concorrer como se fosse candidato sem necessidades especiais.

5. DAPROVA

5.1. As provas do Exame Classificatório para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado, serão realizadas dia 02 de dezembro de 2018, das 8h 30min às 11h 30min.

5.1.1. Os portões do local de aplicação das provas serão fechados rigorosamente às 8h 15min. A prova terá duração de 03horas.

5.1.2. No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões de acordo com o horário local.

5.2. A prova deste Exame Classificatório será realizada na sede desta escola.

5.3. O Caderno de Prova conterà 30 (trinta) questões, sendo 15 (quinze) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Matemática, cada uma delas com 05 (cinco) alternativas, com uma única opção correta. Os programas das disciplinas Língua Portuguesa e Matemática constam do ANEXO VI deste Edital. Contara também com um texto dissertativo, com no máximo 15 linhas.

5.3.1. As respostas das questões deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido utilizado na correção.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de Documento de Identificação com fotografia, e de caneta esferográfica azul ou preta.

5.4.1. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato, Documento de Identificação com fotografia que não possua rasura, de preferência Carteira de Estudante ou Cédulas de Identidade (RG).

5.4.2. Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não possuam foto, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5.5. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento constante no subitem 5.4.

5.6. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

5.7. O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA (caso saia antes das 10h) e o CARTÃO- RESPOSTA.

5.7.1. O candidato só poderá levar o CADERNO DE PROVA a partir das 10h, horário local.

5.7.2. Os três últimos candidatos que concluírem a prova deverão permanecer na sala e somente serão liberados simultaneamente após a entrega do Cartão-Resposta.

5.8. Será eliminado do Exame Classificatório o candidato que:

a. Durante a realização da Prova mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; fizer uso de: livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agenda, agenda eletrônica, telefone celular, máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;

b. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador à conduta na sala de prova;

c. Deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;

d. Ausentar-se da sala de prova, durante a realização da prova, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;

e. Utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos para se beneficiar na Prova ou em benefício de alguém;

f. Obter pontuação igual a ZERO em qualquer uma das disciplinas contidas no Caderno de Prova

g. Não devolver o Cartão-Resposta ao fiscal da sala;

h. Desrespeitar as normas contidas neste Edital.

i. Tentar participar do exame com documento falso ou que tenha alguma rasura, que seja detectada pelo fiscal, no ato de aplicação do exame.

5.9. Serão admitidos, entretanto, Recursos contra a formulação de questões e gabarito oficial.

5.10. Se do exame de recurso contra o gabarito preliminar da prova escrita objetiva resultar a anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

5.11. O Gabarito Oficial será divulgado nas dependências da escola, a partir do dia 04 de dezembro de 2018.

5.12. Os Recursos somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

5.12.1. O candidato terá os dias 05 e 06 de dezembro de 2018 para interpor recursos.

5.12.1. O Resultado dos Recursos, com o gabarito definitivo, no dia 10 de dezembro de 2018.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e de Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 12 (40%) questões, com pelo menos 4(quatro) questões em uma das provas e não zerar o texto dissertativo.

6.2. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do Quadro de Vagas (ANEXO II).

6.3. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I. Obter maior número de pontos em Língua Portuguesa.

II. Obter maior número de pontos em Matemática.

III. Tiver maior idade.

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O Centro Estadual de Educação Profissional José Pacífico de Moura Neto, divulgará o Resultado Final na Portaria da Escola, no dia 10 de dezembro de 2018.

7.1.1. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por notas.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O período de matrículas dos candidatos selecionados aos Cursos da Educação Profissional Técnica na Modalidade Médio Integrado será:

MATRÍCULAS:

Matrícula online de **10 a 21/12/2018**.

Matrícula na escola: de **08 a 10/01/2019**.

a) Manhã: 08 às 11h

b) Tarde: 14 às 17h

8.2. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no subitem 8.1, perderá o direito à vaga;

8.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

8.3.1. Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias)

8.3.2. Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório à entrega das cópias acima.

8.3.3. RG (cópia)

8.3.4. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia)

8.3.5. CPF (cópia)

8.3.6. Comprovante de Residência (cópia)

8.3.7. 02 fotos 3x4 (atual)

8.3.8. Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário. (Cópia)

8.3.9. Certificado de Reservistas para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (cópia);

8.4. Título de eleitor ou comprovante da última votação (Cópia)

8.5. Cartão do SUS (Cópia)

8.4. A matrícula deverá ser feita pelo pai ou responsável **“legal”**, (devidamente comprovado) em caso de menores de 18 anos, para conhecimento e assinatura das normas da escola.

8.5. O preenchimento das vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos selecionados, dar-se-á com candidatos classificados de acordo com o critério de provimento original da vaga.

8.6. O candidato selecionado para o referido turno, ficará impossibilitado de efetuar a transferência de turno por período de um ano.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. Não haverá segunda chamada para a prova do Exame Classificatório.

9.2. Se necessário, a diretoria divulgará avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

9.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

9.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Teresina, capital do Piauí, para dirimir questões do presente Processo Seletivo.

Teresina, 05 de novembro de 2018.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
1 – Inscrição (Pré-Matrícula)	19 a 23/11/2018
2- Aplicação da Prova	02/12/2018
3- Divulgação do Gabarito Preliminar	02/12/2018
4 - Recurso do Gabarito Preliminar	03/12/2018
5 – Divulgação do Gabarito Oficial	04/12/2018
6 -Divulgação do Resultado	05/12/2018
7 - Recurso do Resultado	05 e 06/12/2018
8 - Resultado do Recurso e Lista dos Aprovados	10/12/2018
9 - Matrícula <i>online</i> dos Aprovados	10 a 21/12/2018
10 - Renovação de Matrícula	02 a 07/01/2019
11 - Matrícula Presencial dos Aprovados	08 a 10/01/2019
12– Publicação da lista dos candidatos selecionados na sequência e classificados em 1º chamada	11 e 12/01/2019
13 - Matrícula dos classificados e não selecionados, caso haja desistência de candidatos selecionados	15 e 16/01/2019

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS			
		MÉDIO INTEGRADO			
		MANHÃ (AC)	PCD	TARDE (AC)	PCD
1- MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA	001	32	2	-	-
2-EDIFICAÇÕES	002	-	-	32	2
3-INFORMÁTICA	003	-	-	32	2
TOTALDE VAGAS		32	2	64	4

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DA INSCRIÇÃO: _____

CÓDIGO DO CURSO Nº _____

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ RG Nº _____

CPF: _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

ESCOLA/ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; OU DECLARAÇÃO DA SÉRIE CURSADA

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

TERESINA (PI) , _____ DE _____ DE 2018

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E/OU PAI/MÃE
CONCORDANDO COM O PRESENTE EDITAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

Código do Curso _____

RG.: _____ DATA: ____/____/2018

OBS: A prova será dia 02/1//2018 às 8:30 horas da manhã. O aluno deve comparecer no mínimo meia hora de antecedência.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO IV

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

- 1- LUCILENE DA SILVA LIMA**
- 2- ODILZA AUXILIADORA MOREIRA DE SOUSA MELO**

COORDENADORES DE EIXO

- 1-ADILSON ELIZEU FERREIRA SANTOS**
- 2-ARMANO LENNON GOMES DE SOUSA**
- 3-EVELYN KARINE MACEDO MOTA SILVA**

ANEXO V

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS

1- PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS INFORMÁTICA

Instala sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolve e documenta aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realiza manutenção de computadores de uso geral. Instala e configura redes de computadores locais de pequeno porte.

Campo de atuação

- ✓ Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática.
- ✓ Empresas de assistência técnica.
- ✓ Centros públicos de acesso à internet.

2- PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA

Realiza diagnósticos, elabora e executa planos de manutenção e instalações de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos. Avalia e busca melhorias quanto à emissão de gases poluentes e às condições gerais de funcionamento e segurança do veículo. Coordena e realiza os diversos tipos de manutenção de veículos e máquinas agrícolas. Controla o registro, seguro e documentação de veículos automotivos. Interpreta desenhos técnicos. Aplica técnicas de medição e ensaios.

Campo de atuação

- ✓ Montadoras automotivas.
- ✓ Concessionárias e revendas.
- ✓ Oficinas mecânicas.
- ✓ Empresas de fabricação e comercialização de equipamentos, acessórios e peças para automóveis, implementos e máquinas agrícolas.
- ✓ Setor de manutenção de empresas da área agrícola em geral.
- ✓ Setor de instalação de equipamentos, dispositivos e acessórios em veículos automotivos.
- ✓ Empresas de vistorias e certificação veicular.

3- PERFIL DO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES

Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Campo de atuação

- ✓ Empresas de construção civil.
- ✓ Escritórios de projetos e de construção civil.
- ✓ Canteiros de obras.
- ✓ Laboratórios de pesquisa e desenvolvimento.
- ✓ Profissional autônomo.

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. ESTUDO DE TEXTO:

1.1. Interpretação de textos verbais e não verbais; 1.2. Intertextualidade; 1.3. Polissemia; 1.4. Sinonímia, antonímia, paronímia; 1.5. Variações linguísticas; 1.6. Denotação e conotação; 1.7. Funções da linguagem; 1.8. Figuras de linguagem.

2. ANÁLISE LINGUÍSTICA:

2.1. Fonética e fonologia; 2.2. Morfologia – estrutura e formação de palavras; 2.3. Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; 2.4. Concordância verbal e nominal; 2.5. Ortografia; 2.6. Acentuação gráfica.

3. ESTUDOS LITERÁRIOS:

3.1. Noções gerais de literatura - texto literário; 3.2 Poesia e prosa; 3.3. Versificação - rima, estrofe, ritmo, verso; 3.4. Gêneros e espécies literárias.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: operações e propriedades.

2. Sistemas de medidas.

3. Potenciação e radiciação.

4. Razões, proporções, juros simples e porcentagens.

5. Equações e inequações do 1º e 2º graus.

6. Sistema de equações do 1º grau.

7. Polinômios e produtos notáveis.

8. Função:

8.1 Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações;

8.2 Função quadrática: definição, estudo do sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações.

9. Geometria plana:

9.1 Ângulos, polígono e circunferência;

9.2 Congruência e semelhança de polígonos;

9.3 Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo;

9.4 Aplicações do Teorema de Pitágoras;

9.5 Área de figuras planas;

9.6 Segmentos notáveis: mediana, altura, bissetriz;

9.7 Mediatriz;

9.8 Pontos notáveis: baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro.

10. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.